



Nº 10 - janeiro de 2008

Governo estende benefício do Programa Bolsa Família a adolescentes de 16 e 17 anos

Com a ampliação da faixa etária do PBF, o Governo quer contribuir para aumentar a escolaridade dos adolescentes, reduzir a evasão escolar e promover o retorno à escola daqueles que abandonaram os estudos

No dia 28 de dezembro de 2007, foi publicada a Medida Provisória nº 411, que amplia a faixa etária de atendimento do Programa Bolsa Família (PBF) para adolescentes até 17 anos e dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), que contém outras ações de qualificação profissional e de aumento de escolaridade para o público de 16 a 29 anos.

Com a nova Medida Provisória, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com adolescentes de 16 e 17 anos poderão receber adicionalmente o **Benefício Variável Jovem (BVJ), no valor de R\$ 30,00**, até o limite de dois benefícios por família. Com isso, o valor total do benefício das famílias pode chegar a **R\$ 172,00**, de acordo com a composição familiar e a renda *per capita* da família.

ATENÇÃO: o Decreto 6.167, de 16 de julho de 2007, elevou o benefício básico de 50,00 para R\$ 58,00, e o benefício variável de R\$ 15,00 para R\$ 18,00.

Famílias com um adolescente de 16 ou 17 anos:

Renda Mensal <i>per capita</i>	Composição familiar com membros de:		Valor do benefício antes do BVJ	Valor do benefício após o BVJ
	0 a 15 anos	16 e 17 anos		
De R\$ 60,00 a R\$ 120,00	1 membro	1 membro	R\$ 18,00	R\$ 48,00
	2 membros	1 membro	R\$ 36,00	R\$ 66,00
	3 ou + membros	1 membro	R\$ 54,00	R\$ 84,00
Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	1 membro	R\$ 58,00	R\$ 88,00
	1 membro	1 membro	R\$ 76,00	R\$ 106,00
	2 membros	1 membro	R\$ 94,00	R\$ 124,00
	3 ou + membros	1 membro	R\$ 112,00	R\$ 142,00

Famílias com dois ou mais adolescentes de 16 e 17 anos:

Renda Mensal <i>per capita</i>	Composição familiar com membros de:		Valor do benefício antes do BVJ	Valor do benefício após o BVJ
	0 a 15 anos	16 e 17 anos		
De R\$ 60,00 a R\$ 120,00	1 membro	2 ou + membros	R\$ 18,00	R\$ 78,00
	2 membros	2 ou + membros	R\$ 36,00	R\$ 96,00
	3 ou + membros	2 ou + membros	R\$ 54,00	R\$ 114,00
Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	2 ou + membros	R\$ 58,00	R\$ 118,00
	1 membro	2 ou + membros	R\$ 76,00	R\$ 136,00
	2 membros	2 ou + membros	R\$ 94,00	R\$ 154,00
	3 ou + membros	2 ou + membros	R\$ 112,00	R\$ 172,00

Exercendo o seu papel

O **Benefício Variável Jovem (BVJ)** será concedido somente para os adolescentes devidamente matriculados na escola e com acompanhamento da frequência escolar registrado no Sistema da Frequência Escolar ou, ainda, para aqueles com código Inep válido e atualizado há menos de 12 meses no Cadastro Único.

As instâncias de controle social devem apoiar o município nas atividades de atualização dos cadastros das famílias que têm adolescentes de 16 e 17 anos, principalmente das informações de escolaridade desses adolescentes e do código Inep da escola em que estão estudando.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico controlesocialpbf@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.